



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.462-B, DE 2007
(Do Senado)

13h40
Nº 1

Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO

O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 366, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os equipamentos e os produtos de limpeza e de higiene pessoal, bem como suas embalagens, sempre que destinados ao uso associado ao consumo de água, conterà mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

§1º A mensagem a que se refere o *caput* será exibida em local e com dimensões que permitam fácil identificação e leitura, devendo conter a expressão “Economize água. Ela pode faltar”.

.....”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Arnaldo Faria de Sá, escrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão para cima à direita.

Deputado Arnaldo Faria de Sá

PMDB/PTB/SP